



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**

**“698/2020 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ PARA O ANO 2021 E RESPETIVOS ANEXOS – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO 2021 E RESPETIVOS ANEXOS**

*Presente informação n.º427/DAF-SGFCT/2020, datada de 24.11.2020, que versa o assunto acima mencionado, e ofício n.º233 dos Serviços Municipalizados, para aprovação do Órgão Executivo e posterior envio, para aprovação final, à Assembleia Municipal. -----*

*A presente informação e ofício fazem parte da pasta de documentos da reunião e se dão por transcritas. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final.----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata.-----*

*Os membros do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“Os eleitos do Partido Socialista consideram que este documento orçamental espelha o rigor exigido num Município que tem de assegurar compromissos de amortização de dívida, espelha, também, o investimento possível às populações do concelho assim como os compromissos essenciais ao normal funcionamento desta organização.-----*

*É verdade que gostaríamos que este fosse um documento que conseguisse incorporar mais investimento em obras públicas, mas ainda assim é um documento que transpõe uma visão ambiciosa, e com metas mais elevadas do que se projetava há poucos anos.-----*

*Não se pode descurar o apoio espelhado no Fundo de Emergência Municipal para atenuar, as dificuldades dos munícipes e das empresas sediadas no concelho. Também a este nível gostaríamos que este apoio fosse mais substantivo, contudo o processo de amortização de dívida retém valores anuais substanciais e que tanta falta vêm fazendo para a melhoria das condições das populações.-----*

*Este é um documento estratégico que transmite a concretização dos três pilares que*



2/9

## MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

*solidificam este projeto: amortização de dívida; reabilitação do espaço público e a projeção do concelho.*-----

*Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 698/2020 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ PARA O ANO 2021 E RESPETIVOS ANEXOS – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO 2021 E RESPETIVOS ANEXOS nos seguintes termos:-----*

*“O Orçamento do Município para o ano 2021 apresenta tanto na receita como na despesa um valor de cerca de 21,6 milhões de euros.-----*

*A previsão da receita total apresenta o aumento de 800.000 € relativamente ao orçamentado para 2020 , provenientes quase na totalidade das receitas correntes (700.000 €), sendo que 200.000 € dizem respeito a arrecadação de impostos diretos (IMI).-----*

*A previsão da despesa total apresenta igualmente o aumento de 800.000 € relativamente ao orçamentado para 2020, provenientes do exponencial aumento das despesas correntes ( + 2 M€) e redução das despesas de capital (- 1.2 M€), sendo que 200.000 € das despesas correntes corresponde a aumento de despesa com pessoal, preocupante porque na comparação 2020/2019 também houve um acréscimo de 565.000 € nesta rubrica, e ainda cerca de 600.000 € referentes a amortização de dívida contraída ao FAM.-----*

*Relembramos que estamos dependentes de um empréstimo contraído junto do FAM, pelo que é urgente e fundamental ficar abaixo do limite de endividamento o mais breve possível a fim de recuperar a autonomia de gestão, o que , na nossa ótica já deveria ter acontecido.-----*

*O Plano de Ajustamento Municipal (PAM) prevê a duração de 32 anos, empréstimo à taxa de 1,75%, podendo esta taxa ser revista no prazo de 4 anos em caso de incumprimento (falha do atempado pagamento das prestações semestrais, juro + amortização), situação em que se poderá agravar a taxa contratada.-----*

*Este orçamento mantém o inexorável peso dos impostos e taxas municipais sobre as famílias e*



3  
/

## MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

*empresas, debilitando diariamente a saúde financeira dos agregados familiares; os munícipes estão cansados de tanta austeridade agravada pela perspetiva da permanência deste nível de fiscalidade até 2050, situação derivada da adesão ao PAM cuja vigência é de 32 anos a partir da receção da primeira tranche de empréstimo que teve lugar no último trimestre de 2018 (Dezembro).-----*

*O PAM contratado consagrou um período de carência de 2 anos em matéria de amortização de capital o que significa que só a partir do 1º semestre de 2021 teremos de suportar o montante equivalente ao valor de juro + amortização, assim, este encargo anual rondará a verba de 1,4 milhões de euros em 2021 a que teremos de adicionar os juros e amortizações relativos a outros empréstimos anteriormente contraídos. -----*

*Necessitando os munícipes de alívio fiscal e as empresas locais de apoios reais, o que encontramos no orçamento de 2021 é carga fiscal no máximo e ausência de apoios efetivos à economia local, devido em grande parte ao espartilho da dívida contraída, agravado como é sabido pela crise sanitária e os seus efeitos colaterais.-----*

*É essencial, na conjuntura atual, obter moratórias junto do FAM e outras instituições credoras relativamente às amortizações dos empréstimos em curso, o Estado tem de garantir as mesmas condições que são obrigatoriamente concedidas pela banca às empresas e particulares em geral, é esse o caminho que deve ser trilhado pelos responsáveis pela gestão do Município da Nazaré a fim de cativar parte substancial do seu orçamento para apoiar hoje a economia real sob pena de que amanhã possa ser tarde demais.-----*

*Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2021/2024 são meras previsões, longe da realidade como se pode comprovar pela análise aos Planos Plurianuais de Investimentos e Grandes Opções do Plano em anos anteriores; -----*

*Saliento aqui alguns exemplos de investimentos inscritos para o ano 2020 (quase a findar) e/ou anos anteriores que deslizaram no tempo, reduziram os montantes de investimento ou pura e simplesmente deixaram de ser prioridade para o atual executivo neste mandato:-----*

*- Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo foi inscrita a verba para 2018 de 100.000 euros e de 400.000 euros em 2019, no PPI para o ano 2020 foi contemplado apenas*

---



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

h  
/

---

com 8.487 €, perspetivando-se as verbas de 1.0 €, 300.000 € e 230.000 € para os anos 2021/2022/2023 respetivamente.-----

-Aquisição de terrenos para zona industrial Valado no montante de 984.605 euros para o ano de 2019, desaparece a rubrica a partir do ano 2020.-----

- Estrada Atlântica com a verba de 623.818 euros inscritos para 2019, desaparece no PPI a partir do ano 2020.-----

- Reabilitação do Mercado Municipal foi inscrita esta obra no PPI de 2018 com a verba de 768.000 € (2018) mais 750.000 € (2019), voltou a estar inscrita no PPI de 2019 com a verba de 450.000 € e de 305.000 € para 2020, lamentavelmente no PPI de 2020 somente foi inscrita a verba de 71.291 €, sendo inscrita novamente no PPI para 2021 a mesma verba, o que praticamente significa o abandono desta importante obra neste mandato.-----

- Monumento ao Pescador foi inscrito no PPI de 2018 com a verba de 100.000 € para o ano 2018, nos PPI de 2019 e de 2020 projetam esta obra com a mesma verba apenas para executar em 2021. Volta a estar previsto este investimento para 2021 apenas com a verba de 60.000 €.-----

- Rotunda em Fanhais foi inscrita nos PPI de 2018 e de 2019 com 45.000 euros, no PPI de 2020 esta obra foi empurrada para 2021 como muitas outras. Foi retomada a intenção de execução desta obra em 2021 com a mesma verba.-----

- Os projetos de Requalificação da Ladeira do Sítio a Requalificação da Avenida da Independência Nacional foram abandonados neste mandato.-----

A análise acima apresentada deriva dos números oficiais retirados dos documentos orçamentais e PPI dos anos 2018 , 2019 , 2020 e 2021.-----

No orçamento para 2021 queríamos também salientar a inscrição de uma verba como receita relativa a Passivos Financeiros no montante de 3.091.440 €, que, a serem utilizados como tudo indica e como prevê a verba inscrita na despesa referente a Passivos Financeiros no montante de 961.000 €, irá aumentar a dívida ao FAM com o consequente agravamento das prestações de juro + amortização capital.-----

A estratégia do atual executivo tem sido “empurrar com a barriga” investimentos (despesa) para depois de amanhã , tal como acontece com o empréstimo a 32 anos, transferir

---



5/9

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

*responsabilidades financeiras para gerações e executivos futuros , mantendo a austeridade fiscal sobre famílias e empresas.-----*

*Constata-se que as obras previstas para o atual mandato foram deslizando para o ano seguinte, podendo até concluir que se denota uma tendência de concentração do investimento no ano de 2021 que por mera coincidência é um ano eleitoral.-----*

*Recordamos a propaganda de redução da dívida de 11,5 M€ em 3 anos pelo anterior executivo PS, mantendo-se aquele ritmo de redução da dívida sairíamos em 2019 da situação de desequilíbrio financeiro, mas essa não parece ser a opção do atual executivo municipal, opção diferente defendem os independentes eleitos pelo PSD e, por isso, votamos contra esta gestão que irá prolongar o sacrifício fiscal sobre as famílias e empresas por muitos mais anos, reduzindo, conseqüentemente, a liquidez orçamental disponível para dinamizar a economia local.-----*

*Registamos que o Orçamento para o ano 2021 veio acompanhado do parecer obrigatório da direção executiva do FAM como estipula a Lei n° 53/2014 no seu artigo 31° , devendo cumprir ainda com o clausulado do artigo 35° do mesmo diploma que se transcrevem :-----*

*Artigo 31.º*

*Parecer prévio aos orçamentos dos municípios*

*1 — A proposta de orçamento dos municípios acedentes a um PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.-----*

*2 — O parecer previsto no número anterior é emitido no prazo de 30 dias, a contar da data da apresentação ao FAM, pelo município, da proposta do orçamento municipal.*

*3 — O parecer emitido pelo FAM é enviado ao presidente da câmara e ao presidente da assembleia municipal do município, que devem disponibilizá-lo a todos os membros dos órgãos a que presidem, com a antecedência mínima de sete dias relativamente à data da sessão para a aprovação do orçamento municipal.-----*

*4 — O orçamento municipal só pode ser submetido à aprovação da assembleia municipal quando acompanhado do parecer previsto no n.º 1.-----*

---





MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 35.º

*Medidas de reequilíbrio orçamental*

1 — O PAM contém medidas de reequilíbrio orçamental específicas, calendarizadas e quantificadas, nomeadamente, a:-----

.....  
j) *Medidas concretas e quantificadas tendentes à melhoria e ao equilíbrio dos resultados operacionais das empresas do setor empresarial local;*-----

k) *Limitação da despesa corrente, incluindo um plano detalhado e quantificado de redução de custos com pessoal e com a aquisição de bens e serviços;*-----

l) *Medidas de racionalização dos custos com pessoal, incluindo as relativas ao pagamento de trabalho extraordinário e ao desenvolvimento de programas de rescisão por mútuo acordo;*---

*O parecer prévio do FAM está na nossa análise, apesar de “genericamente” positivo, eivado de muitas recomendações que se transcrevem:*-----

**“III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS**

*Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos. Estando incluídas as receitas e despesas previstas com o apoio à pandemia COVID-19, sugere-se que a execução de despesa ocorra apenas após confirmação da obtenção da receita.*-----

*No que se refere à despesa corrente, existe um aumento na despesa em quase todos os agrupamentos que integram a despesa corrente. Pelo descrito anteriormente, torna-se claro que todos os agrupamentos de despesa poderão ter de ver o seu valor reduzido de forma a acomodar o pagamento das dívidas previstas no anexo D contrato de assistência financeira com o FAM, cujo valor foi totalmente previsto como receita neste orçamento.*-----

*O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida. A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental desconhecido logo elevado, devendo ser identificadas algumas medidas de contingência ou reajustados os valores dos agrupamentos para separar claramente o pagamento de dívida através do financiamento do FAM de outras despesas.*-----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

2  
6

---

*IV. PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS*

*Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite parecer prévio genericamente positivo, mas com recomendações à proposta de orçamento municipal para 2021, apresentada pela Câmara Municipal da Nazaré, na sua versão de 19 de novembro de 2020, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações:-----*

- a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente taxas, multas e outras penalidades e transferências correntes e de capital;-----*
- b) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa com transferências correntes e aquisição de bens e serviços, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista;-----*
- c) No decurso da execução orçamental de 2021, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, para que se apure a despesa realizada em cada ano económico;-----*
- d) Ainda durante a execução, proceder a cativações nos diversos agrupamentos de despesa que identifiquem claramente quais os montantes orçamentais destinados a pagar os passivos contingentes a serem financiados pelo FAM e por fundos comunitários por forma a garantir que estes valores não possam ser objeto de modificação orçamental;-----*
- e) Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;-----*
- f) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes, bem como a informação judicial atualizada face aos passivos contingentes analisados no anexo D do contrato de assistência financeira.”-----*

*Relativamente ao Orçamento dos Serviços Municipalizados da Nazaré para o ano 2021 continuamos a assinalar a redução das receitas previstas no montante de 170.000 €, tal como aconteceu no Orçamento do ano anterior cuja redução foi de 700.000 €-----*

*Como é natural esta redução constata-se também no Orçamento da despesa para 2021.-----*

*Numa análise mais fina observa-se que a despesa com o pessoal aumenta novamente 100.000*

---



8

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

€, o que já tinha acontecido em 2020, verba esta compensada com igual redução na rubrica “Aquisição de Bens e Serviços”.-----

Temos vindo a alertar o executivo municipal e o Conselho de Administração dos SMN da gradual e significativa diminuição de receitas a que não são alheios, no nosso entender, os contratos-programa com a Nazaré Qualifica e a transferência para a empresa municipal Nazaré Qualifica de importante fontes de receita, nomeadamente a derivada do parque de estacionamento e dos parquímetros, ocorrida a partir de 2017.-----

Em sentido inverso à regular redução de receita, notamos um aumento constante das despesas certas e permanentes, como são as despesas com o pessoal, continuando com esta gestão obteremos desequilíbrio orçamental que terá de ser “tapado” com engenharia financeira, recorrendo à Câmara Municipal.-----

No Orçamento do próximo ano, salientamos o projetado aumento de receita na venda de água (+100.000 €), em sentido inverso preveem-se reduções de receita no saneamento (-12.000 €) e no RSU (-380.000 €), o que é incompreensível, dado que, tanto o saneamento como os RSU estão indexados ao consumo da água; Pedimos esclarecimentos nesta matéria em particular, não tendo sido cabalmente elucidados como aliás sucedeu no orçamento de 2020.-----

Em sintonia com o Orçamento Municipal, constata-se um desinvestimento para o próximo ano e um aumento das remunerações certas e permanentes com o pessoal. -----

Finalmente, consideramos ser possível, compatibilizar um bom serviço público prestado às populações com uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos de forma a atingir o mais rápido possível o desafogo financeiro, justificando dessa maneira os sacrificios pedidos às populações, o que não acontece com estes documentos orçamentais apresentados para o ano 2021.-----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----”

ESTÁ CONFORME, Nazaré, 09 de dezembro de 2020

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes